



DECRETO N.º 236/2019

“Dispõe sobre a demissão de servidor público municipal, por acumulação ilegal de cargos, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Gongogi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando que o servidor público MANOELITO PAIVA FANECA, matrícula 6, CPF 110.885.165-72 brasileiro, servidor público municipal, lotado da Secretaria de Administração deste município;

Considerando o seu vínculo com Secretaria da Educação do Estado da Bahia, matrícula 11240113-2, se encontra ativo em cargos não acumuláveis;

DECRETA

Art. 1º - Fica demitido, por acumulação ilegal de cargos, o servidor Manoelito Paiva Fanecca, ocupante do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2019.

Edvaldo dos Santos
Prefeito Municipal